



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 6º/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.001574/2023-07

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2024-SR/PF/PE QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE
PERNAMBUCO, E A EMPRESA
MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

A **União**, por intermédio da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE), com sede no(a) Empresarial JCPM, Av. Antônio de Góes, nº 60, Pina, Recife-PE, Empresarial JCPM, 15º Andar, SELOG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Superintendente Regional, nomeado(a) pela Portaria SE/MJSP nº 1.689, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2025 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG/PF nº 924, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 22 de dezembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 11.292, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.764.312/0001-83**, sediada na Rua Simão Tamm, nº 107, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, CEP 31130-250, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, **Representante Legal**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08400.001574/2023-07** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2023-CPL/SR/PF/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 07/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**).

Item	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
------	---------	--------------	--------------------------------------

1	CBO 3513-05 - Apoio Técnico Administrativo II (Técnico em Administração)	3513-05	01/05/2026
2	TEC. CONTABILIDADE (Técnico em Administração)	3511-05	01/05/2026

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 07/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024) (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**).

CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024 (**Atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026**), a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 07/2024:

CLAUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **01/05/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Recife, data da assinatura eletrônica.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

Superintendente Regional – SR/PF/PE

Delegada de Polícia Federal

Ordenadora de Despesa - UG 200398

PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE

Representante legal da CONTRATADA

MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Vieira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145740532&crc=0DBA8DCF.
Código verificador: **145740532** e Código CRC: **0DBA8DCF**.

Referência: Processo nº 08400.001574/2023-07

SEI nº 145740532